

Lei
58

Secretaria

Concetta Autoriza o Poder Executivo a
adquirir um crédito Especial na importam-
cia de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos
cruzados)

O Prefeito do Município de Santânia,
Estado de Pernambuco.

Faco saber a Câmara Municipal Munici-
pal de Santânia a sua decisão a seguir.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a adquirir um crédito Especial na impor-

Quantia de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e quinhentos), para criar uma cadeira escolar subvencionada no Lugar denominado Bom Destino 3º Distrito São José Municipio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana,
16 de Março de 1990.

Assinatura
Prefeito

José Bezerra de Santa Cruz
Secretário